



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CHAMADA À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

**EDITAL 001/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO Nº 118**

A Secretária de Educação, considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2025, devidamente homologado através do Decreto nº 2541/2025, publicado em 19/03/2025, em sintonia com a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Ofício nº 606/2026, convoca o(s) classificado(s) contantes no Anexo II, desde edital, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer (em) no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Coronel Büchelle, 181, Centro, neste município, após a publicação deste edital no site www.tijucas.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

1 – CERTIDÕES/DECLARAÇÕES (ATUALIZADAS)

1.1- Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;

1.2 - Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

1.3 - Declaração do imposto de renda completa do último ano ou declaração de bens;

1.4 - Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos;

Disponível no cartório eleitoral (sito R. Alexandre Ternes Neto,144) ou através do endereço eletrônico:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

1.5 - Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná:**

Disponível através do endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.6 - **CERTIDÃO CRIMINAL** federal da 4ª Região (PARA TODOS OS CANDIDATOS):

Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

1.7 - Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS): Disponível em <https://certidoes.tjsc.jus.br/>

1.7.1 - Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

1.8 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:

Disponível no site da Receita Federal em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

2 – DOCUMENTOS PESSOAIS:

2.1 - Cópia certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);

2.2 - Carteira de identidade - (**NÃO SERÁ ACEITA CNH**);

2.3 - CPF;

2.4 - Título de Eleitor;

2.5 - Cópia da carteira de trabalho com o n.º de série e data de emissão, quando for carteira de trabalho digital, deve ser impressa a carteira na íntegra.

2.6 - PIS/PASEP/NIT

2.7 - Certificado de reservista ou equivalente que comprove a quitação com o serviço militar (se masculino);

2.8 - Carteira de habilitação - CNH (**SOMENTE PARA OS CARGOS QUE EXIGEM**);

2.9 - Uma foto em formato digital, na proporção 3X4 – enviar para o e-mail: foto.educacao@tijucas.sc.gov.br (informando no assunto do e-mail, nome e CPF);

2.10 - Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura de identificação do responsável e a respectiva carga horária que ateste a conclusão do curso, acompanhada do histórico escolar;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES COM CONTEÚDO MANUSCRITO, CÓPIAS ILEGÍVEIS OU QUE APRESENTEM RASURAS.

2.11 - Comprovante de residência atualizado em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência autenticada em cartório, acompanhada do comprovante de residência em nome do proprietário;

2.12 – Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CRM-SC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive de Medicina do trabalho);

2.12.1 – Candidatos classificados como **PCD, ALÉM DO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, TERÃO QUE APRESENTAR O LAUDO MÉDICO DETALHADO QUE ATESTE SUA CONDIÇÃO.**

2.13 – Número de telefone e endereço de e-mail

3 – DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS:

3.1 - Autodeclaração étnico-racial (Anexo I);

3.2 - Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;

3.2 - Declaração de ausência de impedimento de exercício do cargo, emprego ou função pública;

3.3 - Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;

4 – DOCUMENTOS DE DEPENDENTES:

4.1 - Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

4.2 - Carteira de identidade e CPF do (s) filho (s).

Tijucas (SC), 04 de março de 2026.

Fernanda Estela Rocha
Secretária Adjunta Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA
(Lei Federal 14553/2023)

Eu: _____

Portador(a) do RG nº _____ e CPF _____. Residente e
domiciliado (a) na cidade de _____

Rua/Nº/Bairro _____ declaro para
os devidos fins e sob as penas da Lei em conformidade com a classificação IBGE, que sou:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Amarela
- ☐ Parda
- ☐ Indígena

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas na lei, aplicando-se, ainda, o disposto no artigo 299 do Código Penal.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II
CONVOCAÇÃO

O(s) convocado(s) que não se apresentar (em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá (ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

Nº Inscrição	Candidato	Especialidade	Classificação Geral	Classificação PCD
36180	OLIRIA APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	40	
36411	VANESSA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	41	
35103	ANA PAULA EBLE	Auxiliar de Serviços Gerais	42	
35500	ANA PAULA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	43	
35177	KEITE CAROLINA JUNKES	Auxiliar de Serviços Gerais	44	
35526	GABRYELLE OLIVEIRA DE SOUSA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	45	
37542	PAMELA JESSICA BRANDT DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	46	
37111	LARA ELOISA FIAMETTI	Auxiliar de Serviços Gerais	47	
36713	JURACI DOS SANTOS BITTENCOURT	Auxiliar de Serviços Gerais	48	
35952	DAYANE EVANGELISTA DINIZ DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	49	
36103	ROBERTA APARECIDA CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	50	
35237	JUCELIA APARECIDA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	51	
35385	PATRICIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	52	
35041	ALDINY GIZELIA REIS ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	53	
37980	MARIA VERONICA PINHEIRO GASPAR	Auxiliar de Serviços Gerais	54	
37246	MARTHA DO ROSARIO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	55	